Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2005.

Data e horário: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2005, às dezenove horas e trinta minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais n. 509. **Mesa Diretora:** Presidente; Vereador Carlos Pires de Lima, Vice Presidente; Vereador José da Conceição, Primeiro Secretário; Vereador Paulo dos Reis Ferreira. **Presença:** Vereadores Cleomar Luís da Silva, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Morais, Dr. Olímpio Justino Gomes, Reinaldo Gomes da Cunha e Tarciso Carlos Garcia. Constituído o "Quorum" Regimental conforme assinaturas às folhas de nº 07 do Livro de Registro de Presença. Convidados à Mesa os Senhores Lenoir Felizardo Cintra - DD. Vice Prefeito Municipal e Laércio do Carmo Giglio - MD. Chefe de Gabinete. Início dos trabalhos da Décima Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, no exercício de 2005. **Ordem do Dia:** Leituras: Pelo Primeiro Secretário; Ata da reunião anterior, aprovada pelo Plenário, por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrário a aprovação da Ata os vereadores Cleomar Luís da Silva, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Morais e Tarciso Carlos Garcia. O vereador Francisco Braz Neves disse que o motivo do voto contrário se devia pelo fato de não

constar em Ata as alegações que ele teria feito na ocasião em Plenário. Na Ata da reunião anterior foi feita retificação devido a um equívoco com relação ao numero de votos da mesma, que constava sua aprovação por unanimidade, quando de fato o correto foi sua aprovação por sete votos favoráveis e um voto contrário, sendo este do vereador Francisco Braz Neves, conforme as modificações efetuadas pelo Secretário, que solicitou desculpas ao vereador pelo lapso. Leitura pelo Segundo Secretário dos pareceres nº 028/05, emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto de Lei n. 029/2005 satisfaz as condições legais para apreciação pelo Plenário, discussão e votação, aprovados por unanimidade. O vereador Francisco Braz Neves disse que o vereador Reinaldo Gomes da Cunha não poderia assinar o parecer porque o mesmo não havia comparecido a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final realizada dia 20 de outubro. Quando da discussão dos Pareceres o vereador Reinaldo Gomes da Cunha disse que mesmo não assinando os pareceres, declarava se favorável a sua emissão e aprovação. Discussão e votação do projeto de Lei n. 029/2005, aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente convocou o Plenário para a realização de nova reunião extraordinária nesta data, a partir das 20 horas e 40 minutos. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

agradeceu a presença de todos encerrando a sessão.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2005

Carlos Pires de Lima
Presidente

Paulo dos Reis Ferreira
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
_____ Discução
Data das Sessões, 24 de Out de 2005